



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 42/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 05 de outubro de 2020.**

Dispõe sobre a Extinção do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio, Campus Videira

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23352.001117/2020-78 ;
- A decisão do Conselho Superior ocorrida em reunião Extraordinária realizada no dia 01 de outubro de 2020;

**Resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a Extinção do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio, Campus Videira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/10/2020.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2020 18:56)*

**SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**

*REITOR - TITULAR  
REIT/ADM (11.01.18)  
Matricula: 1757038*

**Processo Associado: 23352.001117/2020-78**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **0d7d2363fd**